



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, N° 30 - Paulistas - Minas Ge.  
Fones: (33) 3413 11 83

**PROJETO DE LEI N° 005 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre a criação de Projeto/Atividade, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.*


O Povo do Município de PAULISTAS, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Projeto **3.032 – Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas** e a Atividade **2.085 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas**, na Lei nº 965 de 20 de dezembro de 2021, que se trata do Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 2º** - O Projeto **3.032 – Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas** e a Atividade **2.085 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas** se tornarão metas para o exercício de 2022, na Lei nº 957 de 28 de junho de 2021, que se trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2022.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Paulistas, no valor de **R\$ 51.107,00 (cinquenta e um mil cento e sete reais)**, na forma dos artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.05	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0015	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	
08.241.0015.2085	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.600,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 20.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.520,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 4.520,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 13.714,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 13.714,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.039,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.039,00

LIDO NA REUNIÃO  
DE 25 / 08 / 2022  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.447/0001-73

Rua Bias Fortes, N° 30 - Paulistas - Minas Ge:

Fones: (33) 3413 11 83

<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 2.039,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.039,00
Fonte de Recursos	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	R\$ 1.000,00
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>R\$ 3.117,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 3.117,00

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.04.05</b>	<b>FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.241</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	
<b>08.241.0015</b>	<b>AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO</b>	
<b>08.241.0015.3032</b>	<b>Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas</b>	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>R\$ 5.078,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 5.078,00

**Art. 4º** - Para a abertura do crédito especial fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recurso proveniente de anulação de dotação, conforme disposto § 1º do art.43 da Lei 4.320/64:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.04.05</b>	<b>FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.241</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	
<b>08.241.0015</b>	<b>AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO</b>	
<b>08.241.0015.2087</b>	<b>Assistência aos Direitos do Idoso</b>	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>R\$ 500,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 500,00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>R\$ 2.600,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 2.600,00
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 714,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 714,00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>R\$ 1.039,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.039,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 2.039,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.039,00
Fonte de Recursos	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	R\$ 1.000,00
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>R\$ 3.117,00</b>
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 3.117,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, N° 30 - Paulistas - Minas Ge:  
Fones: (33) 3413 11 83

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.05	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0015	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	
08.241.0015.3026	Investimentos e Amparo Idoso	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.078,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 2.078,00

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	
27.812.0050	APOIO AO DESPORTO AMADOR	
27.812.0050.2083	Manut. do Depto de Esportes e Lazer	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 13.000,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 13.000,00
3.1.90.1.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 13.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.020,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 4.020,00

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAUDE	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	
10.122.0019	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.0019.2042	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00

**Art. 5º** – Considera-se, no que couber, alterados através desta Lei o PPA, a LDO e LOA, vigentes para o Município de Paulistas.

**Art. 6º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, a estas dotações, no mesmo limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, N° 30 - Paulistas - Minas Ge:  
Fones: (33) 3413 11 83

**Art.7º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Paulistas/MG, 06 de junho de 2022.

  
**EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal






**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, N° 30 - Paulistas - Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, **EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulistas - MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no projeto/atividade 6.002, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Paulistas/MG, 03 de junho de 2022.

  
**EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, N° 30 - Paulistas - Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

**JUSTIFICATIVA:** Acolher pessoas idosas que não têm de condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência, estão em situação de rua ou de abandono.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** O gasto estimado para o ano de 2022 será na ordem de R\$ 51.107,00 (vinte e quatro mil reais). Os gastos para 2023 e 2024 foram estimados com um reajuste de 6% ao ano.

DISCRIMINATIVO	2022	2023	2024
Serviço de Acolhimento	R\$ 51.107,00	R\$ 54.173,42	R\$ 57.423,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.107,00</b>	<b>R\$ 54.173,42</b>	<b>R\$ 57.423,83</b>

*\*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

### ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2022	2023	2024
Recursos Próprios	R\$ 51.107,00	R\$ 54.173,42	R\$ 57.423,83
Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.107,00</b>	<b>R\$ 54.173,42</b>	<b>R\$ 57.423,83</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, N° 30 - Paulistas - Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

**REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022:**

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2022	VALOR PROPOSTO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR ORÇADO
21.124.663,01	51.107,00	0,24%

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PLANO PLURIANUAL**

- ( x ) ADEQUADO      A despesa está adequada as diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2022.  
( ) INADEQUADO

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

- ( x ) ADEQUADO      A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:  
( ) INADEQUADO
- Proj./Ativi.:  
2.085 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;  
3.032 - Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

Paulistas/MG, 03 de junho de 2022.

LEANDRO LIMA  
ASSESSORIA PUBLICA  
LTDA:10599583000172

Assinado de forma digital por  
LEANDRO LIMA ASSESSORIA  
PUBLICA LTDA:10599583000172  
Dados: 2022.06.03 11:20:51 -03'00'

**Leandro de Oliveira Lima**

CRC-MG 76.002/0-9